

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO

Comissão de Justica

Esta Comissão, depois de haver examinado cuidadosamente o presente projeto de lei, de autoria do Sr. Prefeito Munici pal, é de parecer que o mesmo seja submetido à Ia. discussão e aprovado tal qual como se acha elaborado, por ser constitucional e de justiça.

Sala das Comissões, 18 de junho de 1956.

<u>Relator</u>

Apoiante

Apoiante

By adalb on 2024-03-19T15:42:25

Prefeitura Municipal de Ladário



ESTADO DE MATO-GROSSO - BRASIL

Ladárie em 5 de junho de 1 956.

Of. n. 47/56

Do: Prefeito Municipal de Ladário Ao: Exm².Sr.Presidente da Câmara Municipal de Ladário.

Assunto: Doação de lóte (solicita autorização).

I - Tendo em vista as necessidades da utilização da parte do lóte nº 30 da Rua Fernandes Vieira (fundos), medindo 19 X 15 e de propriedade do Sr. JOÃO LEMOS BARCELLOS, no a linhamento da Rua José Silvestre dos Santos e Silva, solicito autorização dessa Câmara Municipal para doar como indenização ao referido senhor, o lóte nº 10 da Rua José Silvestre dos Santos e Silva desta cidade.

II - Aproveito o ensejo para reiterar a V.Excia., os meus protestos de estima e elevada consideração.

r

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de ESTADO DE MATO-GROSSO - BRASN

Ledário em 5 de junho

Do: Prefeito Municid,

Of. n. 47/56

Tendo em vista as necessidade da utilizião
da erte do lóte nº 30 da Rua Fernandes Vieira (fundos), medifi do 19 X 15 e de propriedade do Sr. JOÃO LEMOS BARDELLOS, no e linhamento da Rua José Silvestre dos Santos e Silva, selicito au torização dessa Câmara Municipal para doar como indenização ao

Assunto: Doação de lóte

io: Exm².Sr.

referido senhor, o lóte nº 10 da Rua José Silvestre dos Santos e Silva desta cidade.

II - Aproveito o ensejo para reiterar a V.Excia., os meus protestos de estima e elevada consideração.

> ALQUERME DA ROOMA GALVA Prefeito Municipal